



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ PORTARIA DE VIAGEM Nº422

PORTARIA FMS Nº 422/2020 - 29 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor WAGNER BANDEIRA, gerente de processos, lotado na Secretaria ADM. E Planejamento, CPF nº 926.319.081-04, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar acompanhante para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo L-200 – PLACA: PRW-1589, com saída no dia 24/06/2020 com retorno previsto para o dia: 25/06/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).Discriminados da seguinte forma:Despesas com 03 alimentações no valor de R\$35,00(cada)Totalizando o valor de R\$105,00.Despesas com 01 pernoite no valar de R\$80,00Despesas com 01 abastecimento no valor de R\$200,00Totalizando o valor de R\$ 385,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Patricia Aparecida Moraes Silva

Código Identificador:48607C5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ PORTARIA DE VIAGEM Nº423

PORTARIA FMS Nº 423/2020 29 DE JUNHO DE 2.020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de CAMPINAS -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, retornos e consultas médicas, com saída no dia 30/06/2020, com retorno para o dia: 30/06/2020, conduzindo o veículo: AMBULANCIA FIAT STRADA - PLACA:PRT-9176 devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$550,00 (QUINENTOS E CINQUENTA REAIS), discriminados da seguinte forma:Despesas com 04 alimentações no valor de R\$35,00(cada)Totalizando o valor de R\$140,00Despesas com 01 pernoite no valor de R\$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R\$330,00.Totalizando o valor de R\$550,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos VIGÉSIMO NONO dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29/06/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Patricia Aparecida Moraes Silva

Código Identificador:36A91E1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ PORTARIA DE VIAGEM Nº424

PORTARIA FMS Nº 424/2020 - 29 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde –

Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE – PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 19/06/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R\$ 70,00 (*setenta reais*), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R\$35,00 cada. Totalizando o valor de R\$70,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador: AB2C7863

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº425**

PORTARIA FMS Nº 425/2020 - 29 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº. 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 21/06/2020, com retorno previsto para o dia: 22/06/2020, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA STRADA – PLACA: PRU-1376, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$70,00 (SETENTA REAIS), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R\$35,00 (cada) Totalizando o valor de R\$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador: 55E172B8

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 3366-1731, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor preço por item**, as 09:00 horas do dia 13/07/2020, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos

da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME PROCESSO DE REPASSE Nº 25000.022325/2020-26 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Mara Rosa, aos 29 de junho de 2020.

Publique-se.

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.

Publicado por:

Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador: 426540FO

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 108/2020 – COVID-19
(LEI 13.979/20)**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO: K.S EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente termo de contrato e a aquisição de teste rápidos para identificação da COVID19, destinados aos casos suspeitos do COVID 19 no município de Mara Rosa Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/06/2020 À 29/10/2020

O valor do presente Termo de Contrato e de Contrato e de R\$ 18.750,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

10.122.0211.2.226.3.3.90.30 FICHA 635 FONTE 260

DATA ASSINATURA: 29/06/2020

Dispensa de Licitação nº. 033/2020

PROCESSO 3552/2020.

Publicado por:

Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador: 302A1E02

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**

MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor preço por item**, as 09:00 horas do dia 14/07/2020, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Mara Rosa, aos 29 de junho de 2020.

Publique-se.

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:E189921C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020020665

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o **art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;**

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição emergencial de *protetor facial (EPI)*, devido à pandemia de **coronavírus-COVID 19**, para as unidades municipais de saúde, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, com sede na rua 15, nº 47, quadra M, lote 10, setor Machado, Mineiros/GO, cep 75.830-132, fone (64) 3661-8299, no valor total de R\$ 5.584,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de junho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:12CDA339

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020020164

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/GOL SPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5517, cor branca, chassi 9BWAA45U5GPO31241, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária JR Pneus Eireli (Rone Pneus), com CNPJ nº 22.459.212/0001-74, estabelecida na Rua Matrixa, qd. 01, lt. 10, sala 01, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) CEP-75.834-314, no valor total de R\$ 1070,00 (um mil e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de Junho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0FB91141

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020020165

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/Gol 1.6l MBS, ano 2018/2019, placa PRO-7935, cor branco, chassi 9BWAB4SU1KTO-16782, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa JR Pneus Eireli (Rone Pneus), com CNPJ nº 22.459.212/0001-74, estabelecida na Rua Matrixa, qd. 01, It. 10, sala 01, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) CEP-75.834-314, no valor total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de Junho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:0625B163

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020020166**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Nova Saveiro CS, ano 2013/2014, placa ONL-7695, cor branca, chassi 9BWBK05U5EP086814, de propriedade do Município de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária JR Pneus Eireli (Rone Pneus), com CNPJ nº 22.459.212/0001-74, estabelecida na Rua Matrixa, qd. 01, It. 10, sala 01, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) CEP-75.834-314, no valor total de R\$ 1.273,00 (um mil duzentos e setenta e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de Junho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:91898985

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020020790**

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/SAVEIRO CS ST MB, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-8664, chassi 9BWBK45UOFP022379, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária ADELMO DA SILVA 33272964053 (ADS AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 18.499.044/0001-73, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, qd 04, It16, Manoel Abrão, Mineiros-GO, fone (64) 3661-6096, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de Junho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:C17C54AD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM
ENFERMAGEM - 2019014082**

Nº. DO PROCESSO: 2020018730

CREDCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CREDCIADA: POLLYANE NASCIMENTO DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.878.131-47.

OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019014082.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:C8D2D8F9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM
ENFERMAGEM - 2019045019**

Nº. DO PROCESSO: 2020018678

CRENCIANTE:MUNICÍPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CRENCIADO: LUCIA HELENA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 474.703.481-15.

OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045019.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:24316FC6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM
ENFERMAGEM - 2019045029**

Nº. DO PROCESSO: 2020018661

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CRENCIADA: KAYSA PEREIRA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 700.466.911-46.

OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045029.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:D1089D09

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM
ENFERMAGEM - 2019045024**

Nº. DO PROCESSO: 2020018602

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CRENCIADA: ELISANGELA ALVES SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 93314051115.

OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045024.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:17487B4C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM
ENFERMAGEM - 2019045012**

Nº. DO PROCESSO: 2020018600

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CRENCIADA: ELISABETE MOREIRA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 867.039.271-20.

Objeto: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045012.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:AEF54351

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM
ENFERMAGEM - 2019030729**

Nº. DO PROCESSO: 2020018453

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CRENCIADO: ARNÓBIA JULIANA MEDEIROS DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 122.211.344-94.

OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019030729.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:CB8A503E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019044978**

Nº. DO PROCESSO: 2020018639

CRENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CRENCIADO: HERMES OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 170.808.351-00.

OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de médico.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044978.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:DB38F473

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM
ENFERMAGEM - 2019045018**

Nº. DO PROCESSO: 2020018445

CRENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CRENCIADA: ALTAMIRA BATISTA DE SOUSA TEODORO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.434.891-43.

OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045018.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:DADEACB5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM
ENFERMAGEM - 2019045023**

Nº. DO PROCESSO: 2020018446

CRENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CRENCIADA: AMANDA VITAL TAVARES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 019.787.851-27.

Objeto: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.

DA RATIFICAÇÃO:As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045023.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:5046F6C1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM
ENFERMAGEM - 2019045021**

Nº. DO PROCESSO: 2020018514

CRENCIANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CRENCIADA: CLAUDIA GOMES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 109.177.394-77.

OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.

DA RATIFICAÇÃO:As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045021.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:A235F728

**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO**

Nº. DO PROCESSO: 2020016166

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN, Inscrição no CNPJ nº 11.694.100/0001-81.

CONTRATADA: A empresa FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.992.911/0001-54.

OBJETO: Aquisição de material para sinalização viária.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2020.

SEBASTIÃO PEREIRA ALVES

Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55059F61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 198/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera servidor do cargo, por motivo de falecimento.”

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Pedro Alves Cabral, no dia 09 de junho de 2020, conforme consta na certidão de óbito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Vigilante I, por motivo de falecimento, o servidor estatutário, **PEDRO ALVES CABRAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.828.231-15, matrícula 11477, em 09 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de junho de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:77CA60FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 199/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“Concede Auxílio-funeral à Sra. SONIA MARIA MARTINS ALVES.”

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, seção IV, art. 103, §§ 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **AUXÍLIO-FUNERAL** à Sra. SONIA MARIA MARTINS ALVES, esposa do ex-servidor PEDRO ALVES CABRAL (cargo estatutário de Vigilante I), conforme Certidão de Óbito em anexo, no valor de R\$ 1.201,75 (mil duzentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de junho de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:89B2EF48

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 200/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.”

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1ºFica exonerada do cargo de Merendeira I NE-I-A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **ISABEL MARIA CAMPOS MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.045.966-49, matrícula 322, em 01 de junho de 2020.

Art.2ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de junho de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F3162488

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D’ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ nº **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10 de julho de 2020, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA, conforme especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores**, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d’Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d’Aliança/GO, 30 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:33D278F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de a Prestação de serviços Referente ao **PP-003/2018**.

Contratante: Governo do Município de Abadiânia/GO

Contratada:**SERGIO LUIZ DE ARAUJO RAMOS**.

Objeto do Termo Aditivo: Extensão da Vigência Contratual do dia 01/09/2020 a 31/12/2020.

Dados do Contrato: Nº 003/2018.
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços Referente ao PP-003/2018.

Contratante: Governo do Município de Abadiânia/GO.
Contratada: **SERGIO LUIZ DE ARAUJO RAMOS**.
Objeto do Termo Aditivo: Extensão da Vigência Contratual do dia 01/09/2020 a 31/12/2020.
Dados do Contrato: Nº 003/2018.
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F38ABC8E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato – Tomada de Preços 001/2020
Contrato nº 026/2020/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo**
Objeto: **Recapamento Asfáltico no Município Mundo Novo, conforme Contrato de repasse nº 1062189-02/2018, Convênio nº 880433, celebrado entre o MDR / Caixa / Mundo Novo**
Contratada: **ATENA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) **31.943.698/0001-02**
Valor: **R\$ 345.999,96 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)**
Data da assinatura do contrato: **26/05/2020**.
Vigência do Contrato: **26/05/2020 a 26/09/2020**

Mundo Novo – Goiás, 27 de maio de 2020

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:49AEF5F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato – Tomada de Preços 002/2020
Contrato nº 027/2020/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo**
Objeto: **Pavimentação Asfáltica no Município Mundo Novo, conforme Contrato de Repasse nº 1053081-04/2018 Convênio nº 866992/2018, celebrado entre o MDR / Caixa / Mundo Novo**
Contratada: **ATENA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) **31.943.698/0001-02**
Valor: **R\$ 295.123,64 (duzentos e noventa e cinco mil cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)**
Data da assinatura do contrato: **26/05/2020**.
Vigência do Contrato: **26/05/2020 a 26/09/2020**

Mundo Novo – Goiás, 27 de maio de 2020

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3B90714B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PEGÃO PRESENCIAL 13.2020

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020
A Gestora do Fundo Municipal de Transportes do Município de Palestina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos dos arts.41 e 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº **13/2020**, que tem por objeto a aquisição de 01 Motoniveladora, zero hora. Para fins do disposto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93,

publique se.

Palestina de Goiás-Go, 29 de junho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Gestora Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EF2807E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2020 PROCESSO DE
DISPENSA Nº 384/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93**, combinado com alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 293/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa HJM AUTO CENTER LTDA. (SONIC CENTER CAR), sob o sob o CNPJ 22.975.393/0001-91, a importância de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir material de manutenção – pneus – para o veículo Voyage com placas QTQ – 6385.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 384/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 29 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:D79D1CA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2020 PROCESSO DE
DISPENSA Nº 382/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93**, combinado com alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 294/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa HJM AUTO CENTER LTDA. (SONIC CENTER CAR), sob o sob o CNPJ 22.975.393/0001-91, a importância de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir material de manutenção – pneus – para o veículo Gol com placas PRH – 6428.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 382/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 29 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:3968E5FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2020 PROCESSO DE
DISPENSA Nº 763/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93**, combinado com alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 295/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa HJM AUTO CENTER LTDA. (SONIC CENTER CAR), sob o sob o CNPJ 22.975.393/0001-91, a importância de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir material de manutenção – pneus – para o veículo Voyage com placas QTQ – 6385.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 763/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 29 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:9E96FF9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2020 PROCESSO DE
DISPENSA Nº 110/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93**, combinado com alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 296/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa HJM AUTO CENTER LTDA. (SONIC CENTER CAR), sob o sob o CNPJ 22.975.393/0001-91, a importância de R\$1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir material de manutenção – pneus e bico – e prestação de serviço mecânico – alinhamento e balanceamento – para o veículo Saveiro com placas PRR – 5764.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 110/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 29 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:7B4127B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2020 PROCESSO DE
DISPENSA Nº 443/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93**, combinado com alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 297/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa HJM AUTO CENTER LTDA. (SONIC CENTER CAR), sob o sob o CNPJ 22.975.393/0001-91, a importância de R\$1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir material de manutenção – pneus e bico – e prestação de serviço mecânico – alinhamento e balanceamento – para o veículo Saveiro com placas PRR – 5764.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 443/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 29 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:D27D83B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 383/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93**, combinado com alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 298/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa HJM AUTO CENTER LTDA. (SONIC CENTER CAR), sob o sob o CNPJ 22.975.393/0001-91, a importância de R\$80,00 (duzentos e oitenta reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestação de serviço de manutenção e conservação – alinhamento e balanceamento – para o veículo Gol com placas PHR – 6428.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 383/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 29 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:1D07CB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 122/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93**, combinado com alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 299/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa HJM AUTO CENTER LTDA. (SONIC CENTER CAR), sob o sob o CNPJ 22.975.393/0001-91, a importância de R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir material de manutenção – óleo, pastilha de freio e filtros – e prestação de serviço mecânico para o veículo Renault Master com placas PQH – 0162.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 122/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 29 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:912F0779

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 916/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93**, combinado com alínea “a” do inciso I do artigo 23 e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 300/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensado a licitação para esta despesa.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa HJM AUTO CENTER LTDA. (SONIC CENTER CAR), sob o sob o CNPJ 22.975.393/0001-91, a importância de R\$645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo adquirir material de manutenção – filtros e óleo – e prestação de serviço mecânico para o veículo micro-ônibus master com placas PQH – 0162.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 916/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 29 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:921605C1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº. 3.359, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

“Cede imóvel sob o Regime de Comodato e contém outras providências”.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder sob o **REGIME DE COMODATO**, o uso do imóvel de propriedade desta Municipalidade, localizado na Rua Rio Preto, sem número e as instalações físicas do “Antigo Terminal Rodoviário da Rua Rio Preto”, nesta cidade, ao **Instituto Rural de Desenvolvimento Social e Econômico de Goiás – Casa da Abelha**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.549.094/0001-47, pelo período de **10 (dez) anos**.

§ 1º – O prédio ora cedido destina-se exclusivamente para funcionamento do **Instituto Rural de Desenvolvimento Social e Econômico de Goiás – Casa da Abelha**, tendo como atividade empresarial principal o apoio à pecuária e produtos da agricultura familiar, não podendo a nenhum tempo desvirtuado a sua destinação, sob pena de anulação do referido comodato.

§ 2º - O objeto da presente cessão não poderá, sem anuência do Poder Executivo, ser cedido, locado, transferido, penhorado ou de qualquer forma onerado ou concedido no todo ou em parte a terceiros sob pena de revogação da cessão de uso.

Art. 2º - O **Instituto Rural de Desenvolvimento Social e Econômico de Goiás – Casa da Abelha**, poderá fazer modificações e ampliações no imóvel cedido em Comodato, sem prejudicar sua estrutura sendo que as referidas benfeitorias serão revertidas ao patrimônio público, sem direito a retenção.

Art. 3º - O pagamento das **despesas** decorrentes do uso do imóvel objeto do presente contrato, como fatura/*contadeágua, energia* elétrica e demais tributos ficarão a cargo do **COMODATÁRIO**, que deverá estar a qualquer tempo adimplente com tais obrigações.

Art. 4º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar, modificar e normatizar qualquer ato necessário ao pleno cumprimento desta Lei, nos termos do inciso VI, do artigo 85, da Lei nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josylen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:41C87B79

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES

62. 3218.2434

fgm@fgm-go.org.br

FGM
Federação Goiana de Municípios